



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 362

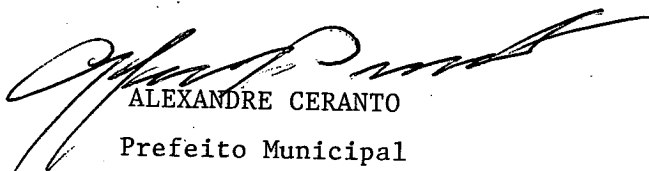
Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

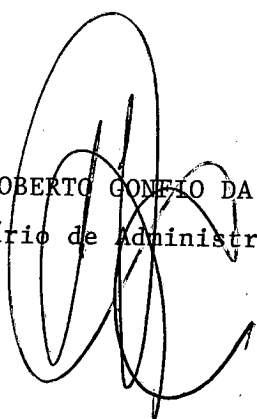
R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, da funcionária TEREZINHA FERNANDES FREDERICO, Escriturária - Nível 31, lotada na SAD, o tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 349/89-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, de 06 de dezembro de 1988, a partir de 23 de outubro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.497 de 31/10/89
D. Luís CER...